



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 388
Decisão da CEAG	Nº 08/2022	
Referência	Processo Nº 1151970/2022	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA- CEAG	

EMENTA: Aprovadas com 2 votos a favor e 3 abstenções a Súmula Nº **386**, de 16.12.2021 e a Súmula de instalação nº **387**, de 17.01.2022 (Sessão Ordinária), em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **388**, apreciando o Processo nº **1151970/2022**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, Súmula **386**, de 16.12.2021 e Súmula **387**, de 17.01.2022, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do *quorum*; II – *leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...*” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula **386**, de 16.12.2021 e Súmula **387**, de 17.01.2022, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serem submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula **386**, de 16.12.2021 e Súmula **387**, de 17.01.2022, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.). Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Renato Vitorino Rodrigues (SENGE), Erle Abílio Diniz (SENGE), Adailson Pereira de Souza (UFPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Civil Adilson Dias de Pontes.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2022.

Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)